



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

4º Batalhão de Policia Militar de Cacoal - Divisão Operacional P3 - PM-4BPMP3

REGULAMENTO

5ª CORRIDA INTEGRAÇÃO DO 4º BPM – 2026

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º A 5ª Corrida Integração do 4º BPM – 2026 será realizada no dia 12 de abril de 2026, nas categorias masculino e feminino, com abertura às 05h00min, no pátio do 4º Batalhão de Polícia Militar, situado na Av. Brasil, 377 – Bairro Liberdade – Cacoal/RO.

A prova contará com os seguintes percursos:

- a) 05 km
- b) 14 km
- c) 21 km (Meia Maratona)

Percorso Kids:

- a) até 05 anos – 100 m
- b) 06 a 09 anos – 200 m
- c) 10 a 13 anos – 400 m

§1º – Horários de largada:

I – Para o percurso de 21 km:

Concentração às 05h00min

Largada às 05h30min

II – Para os percursos de 05 km e 14 km:

Concentração às 05h30min

Largada às 06h00min

III – Para o Percurso Kids:

Largadas a partir das 07h30min

Art. 2º A organização ficará sob responsabilidade do 4º BPM e parceiros, denominada Comissão Organizadora, coordenada pelo **TEN CEL QOPM JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS**, podendo designar colaboradores para resolver dúvidas, demandas ou situações eventuais relacionadas ao evento.

CAPÍTULO II – DOS ATLETAS

Art. 3º Poderá participar o(a) atleta que realizar a inscrição dentro do prazo, efetuar o pagamento, concordar com este regulamento e assinar o Termo de Responsabilidade.

Art. 4º Conforme norma da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para participação é:

- I) até 05 km: 14 anos
- II) até 10 km: 16 anos
- III) de 10 km a 30 km: 18 anos
- IV) maratonas ou acima: 20 anos

§1º A idade considerada será aquela que o(a) atleta possuir em 31 de dezembro de 2026.

§2º Atletas menores de 18 anos devem apresentar autorização por escrito dos pais ou responsável, acompanhada de cópia de documento, entregue na retirada do kit. A ausência da autorização invalida a inscrição.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: www.i9cronometragem.com.br, com os seguintes valores:

- §1º – População em geral:
 - a) 1º Lote - 150 vagas:
R\$ 89,90 + taxa do site.
 - b) 2º Lote - 150 vagas:
R\$ 99,90 + taxa do site.
 - c) 3º Lote - 400 vagas:
R\$ 109,90 + taxa do site.

§2º – Membros da Segurança Pública de Rondônia:

a) R\$ 85,00 + taxa do site.

I – Inclui: Forças Armadas, PF, PRF, PM, BM, PC, POLITEC, Polícia Penal e Socioeducadores.

II – É obrigatório apresentar documento funcional na retirada do kit.

§3º – Percurso Kids - 60 vagas:

a) R\$ 65,00 + taxa do site.

Art. 6º Ao efetuar a inscrição, o(a) atleta aceita integralmente este regulamento e o Termo de Responsabilidade.

Art. 7º O período de inscrições será de 13/12/2025 a 10/02/2026, podendo ser alterado pela Comissão Organizadora conforme necessidade.

§1º Limite inicial: 700 atletas adultos e 60 crianças.

Art. 8º A inscrição é pessoal. O uso do número por terceiro acarretará responsabilização e desclassificação.

Art. 9º Não haverá cortesia ou gratuidade, salvo para PCDs, conforme Lei Estadual nº 5.563/2023.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DOS KITS

Art. 10 A entrega dos kits ocorrerá em datas e local divulgados nas redes sociais oficiais do 4º BPM e por e-mail enviado aos inscritos.

Art. 11 O kit será entregue ao próprio atleta mediante apresentação do comprovante de inscrição.

Art. 12 Terceiros podem retirar o kit mediante apresentação de cópia do documento do inscrito.

Art. 13 O atleta deve conferir seus dados e o número de peito no momento da retirada.

Art. 14 O kit básico será composto por:

I - 01 número de peito;

II - Alfinetes;

III - 01 camiseta;

IV - 01 medalha (entregue pós-prova); e

V - Brindes caso sejam fornecidos pelos patrocinadores e colaboradores.

CAPÍTULO V – PERCURSOS E DIVULGAÇÃO

Art. 15 Os percursos oficiais serão divulgados até 15 dias antes da prova.

§1º A divulgação ocorrerá em redes sociais e imprensa local, além do envio por e-mail aos inscritos.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS

Art. 16 O atleta deve estar no local com 30 minutos de antecedência. A largada fora do horário oficial implica desclassificação.

Art. 17 O atleta deve conhecer previamente o percurso.

Art. 18 O número de peito deve ser usado visível no peito, sem rasuras ou alterações.

Art. 19 É proibido auxílio de terceiros, incluindo assessorias, personal trainers, ciclistas e dispositivos que gerem vantagem competitiva.

Art. 20 Em caso de desclassificação, serão chamados os próximos colocados.

Art. 21 A Organização não se responsabiliza por irregularidades no piso, obstáculos naturais ou estruturais do percurso.

Art. 22 É proibido cortar caminho, sair da rota definida ou ultrapassar barreiras/grades delimitadoras.

Art. 23 Atletas que empurrarem outros serão desclassificados.

Art. 24 O atleta deve abandonar a prova se orientado pela equipe médica.

Art. 25 A prova seguirá este regulamento e, de forma suplementar, as regras da CBAt.

Art. 26 As vias estarão sinalizadas e monitoradas pela Polícia Militar e voluntários.

CAPÍTULO VII – RESULTADOS E PREMIAÇÃO

Art. 27 Resultados serão divulgados nas redes sociais do 4º BPM, site da cronometragem e imprensa local em até 3 dias.

Art. 28 – A responsabilidade integral pelos tempos e classificações é da empresa de cronometragem contratada.

I – Quaisquer falhas, divergências ou erros são de responsabilidade exclusiva da empresa.

II – A Organização não responderá por prejuízos decorrentes de falhas técnicas.

III – A empresa deverá possuir procedimentos para revisão de resultados.

Art. 29 A premiação seguirá critério de tempo bruto, conforme normas da CBAt.

Premiação por categoria:

I - Percurso 05 km

- a) Categoria Geral Masculino e Feminino – 1º ao 5º
- b) Categoria Masculino e Feminino Até 29 anos – 1º ao 5º
- c) Categoria Masculino e Feminino 30–39 anos – 1º ao 5º
- d) Categoria Masculino e Feminino 40–49 anos – 1º ao 5º
- e) Categoria Masculino e Feminino 50–59 anos – 1º ao 5º
- f) Categoria Masculino e Feminino 60+ – 1º ao 5º

II - Percurso 14 km

- a) Categoria Geral Masculino e Feminino – 1º ao 5º
- b) Categoria Militar Masculino e Feminino – 1º ao 5º
- c) Categoria Masculino e Feminino Até 29 anos – 1º ao 5º
- d) Categoria Masculino e Feminino 30–39 anos – 1º ao 5º
- e) Categoria Masculino e Feminino 40–49 anos – 1º ao 5º
- f) Categoria Masculino e Feminino 50–59 anos – 1º ao 5º
- g) Categoria Masculino e Feminina 60+ – 1º ao 5º

III - Percurso 21 km (Meia Maratona)

- a) Categoria Geral Masculino e Feminino – 1º ao 5º
- b) Categoria Masculino e Feminino Até 29 anos – 1º ao 5º
- c) Categoria Masculino e Feminino 30–39 anos – 1º ao 5º
- d) Categoria Masculino e Feminino 40–49 anos – 1º ao 5º
- e) Categoria Masculino e Feminino 50–59 anos – 1º ao 5º
- f) Categoria Masculino e Feminino 60+ – 1º ao 5º

§1º Todos os concluintes receberão medalha de participação.

§2º Não haverá premiação em dinheiro ou qualquer outro valor monetário.

CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS E APOIO

Art. 30 Todos os atletas devem estar com avaliação médica em dia. A Organização não se responsabiliza pela condição de saúde dos participantes.

Art. 31 É responsabilidade do atleta avaliar sua condição para iniciar ou

permanecer na prova.

Art. 32 Haverá atendimento emergencial e remoção via Corpo de Bombeiros, quando necessário.

Art. 33 Haverá banheiros somente no local da largada/chegada.

Art. 34 Haverá postos de hidratação a cada 3 km.

CAPÍTULO IX – REVENDA DE KITS

Art. 35 Procedimentos para revenda/troca:

I - Até 20 de março – troca com alteração de nome.

II - Até 03 de abril – troca sem alteração no número de peito.

III - Após 20 de março – troca somente dentro da mesma categoria de distância.

Parágrafo Único – A Organização deve ser informada em caso de revenda. Kits revendidos não dão direito ao seguro atleta.

CAPÍTULO X – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 36 Ao participar do evento, o(a) atleta autoriza o uso de sua imagem e voz em materiais promocionais, sem ônus ou direito a remuneração.

CAPÍTULO XI – CANCELAMENTO

Art. 37 A ausência do atleta no dia da prova não gera reembolso, podendo o kit ser retirado por terceiros conforme normas deste regulamento.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 A Organização não se responsabiliza por danos a equipamentos, extravios ou prejuízos sofridos pelos atletas.

Art. 39 Será contratado Seguro de Acidentes Pessoais para atletas regularmente inscritos.

§1º Atletas que utilizarem kits revendidos não são cobertos pelo seguro.

Art. 40 Despesas de transporte, hospedagem e alimentação são responsabilidade do atleta.

Art. 41 Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: corridaintegracao4bpm@gmail.com

Art. 42 O e-mail informado na inscrição será o meio oficial de comunicação.

Art. 43 Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, de forma soberana.

Quartel da PM em Cacoal, data e hora do sistema.

JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS - TEN CEL QOPM
Coordenador

JOSELIA LUCIA GRINIVOLD DE SOUZA - TEN CEL PM PSIC
Coordenadora Adjunta



Polícia Militar do Estado de Rondônia - **Servindo e Protegendo**
4º Batalhão de Polícia Militar - **Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira**
Av. Brasil, Nº 377, Bairro Liberdade em Cacoal-RO
Telefone: (69) 3441-2810 CEP: 76967-518
E-mail: 4bpm@pm.ro.gov.br Site: www.pm.ro.gov.br
Instagram: [pmro_4bpm](https://www.instagram.com/pmro_4bpm) Facebook: [4º BPM - Cacoal/RO](https://www.facebook.com/4º-BPM-Cacoal-RO-102071111111111)

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma “Corrida de Rua” cujo percurso é de meu conhecimento.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do Regulamento do evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como, no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso

descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevista sem qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do evento, bem como, interrupção e/ou cancelamento do evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu,

_____, responsável legal
do(a) _____, menor
_____, nascido(a) em
_____/____/_____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº
_____, AUTORIZO a sua participação na **5ª Corrida Integração do 4º BPM**, a ser realizada no dia **12 de abril de 2026**, nas modalidades **5 km** ou **10 km**, conforme inscrição realizada.

Declaro estar ciente e de acordo com as regras do evento, assumindo plena responsabilidade pelas informações prestadas, pela condição física do(a) menor e pela sua participação na prova.

Reconheço, ainda, que a organização não se responsabiliza por incidentes decorrentes de condição física inadequada, sendo responsabilidade do responsável legal garantir que o(a) menor esteja apto(a) para a atividade.

Estou ciente de que o(a) menor deverá respeitar todas as orientações da organização e utilizar o número de peito e demais itens de identificação fornecidos.

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____

Telefone para contato: _____

Referência: Caso responda este(a) Regulamento, indicar expressamente o Processo nº 0021.075780/2025-60

SEI nº 0067077631